



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3245 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: George dos Santos Monteiro
Endereço: Rua Primavera, 297
Cidade / UF: Mauá/SP Bairro: Chacara do Brás Principia
RG/CPF/CNPJ: 384.701.888-44

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
Bairro: _____ Inscrição: _____

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☒ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☒ Lei / Decreto: 2260 / 89 Art. 8 Trata: Reparo de veículos em vias públicas

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário deverá atender a este auto de notificação, reparando
veículos em manuseio, estacionados em vias públicas e passeios
públicos.

* Tem um prazo de 15 dias para atendimento.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 09 / 02 / 2026
RG/CPF: _____

George dos Santos Monteiro
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 09 / 02 / 2026

Benedito (26937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)